

TRE/RN - ÓG/GABINETE
Publicado no Dje de 25/04/2017
Pág. nº 32 *es*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 066/2017 - DG

Interrompe férias da servidora Sheila Mayra de Araújo Lins Melo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 4597/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/04/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 17/04 a 26/04/2017, da servidora SHEILA MAYRA DE ARAÚJO LINS MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440686, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2017.

Natal, 24 de abril de 2017.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral